

---

**Administração Central**

Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docentes  
Unidade de Recursos Humanos

Ofício Circular nº 004/2015 – DGSDAD

São Paulo, 19 de agosto de 2015

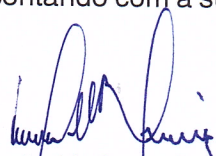
Senhor (a) Diretor (a) de ETEC

O Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docentes seguindo orientação dada pela Unidade Central de Recursos Humanos do Estado da Secretaria de Planejamento e Gestão, informa que a partir de 01 de setembro de 2015, não mais será possível a cobrança de taxa de inscrição na realização de processo seletivo simplificado, por se tratar de certame destinado a cadastro reserva.

Sendo assim, a partir da referida data as Unidades de Ensino deverão utilizar apenas os modelos (1A1 ou 1B1) do aviso de abertura de inscrições sem cobrança de taxa, que já se encontram no site:

[http://cpssitevm.cloudapp.net/dgsdad/?\\_sm\\_au\\_=-iVVr7rVgV7HnW2jB](http://cpssitevm.cloudapp.net/dgsdad/?_sm_au_=-iVVr7rVgV7HnW2jB)

Sem mais para o momento, contando com a sua colaboração, subscrevemo-nos.

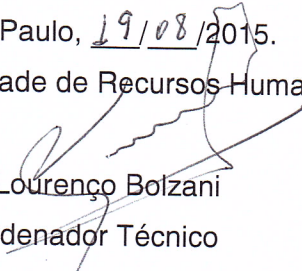


Vicente Mellone Junior  
Diretor de Departamento

De Acordo.

São Paulo, 19/08/2015.

Unidade de Recursos Humanos



Elio Lourenço Bolzani

Coordenador Técnico